



Ofício Circular nº : 3/2024/GABPRES

Cuiabá-MT, 02 de maio de 2024.

Excelentíssimo(a) Senhor(a)
Presidente da Câmara Municipal

Assunto: Processo nº 48.052-5/2023- Consulta

Senhor(a) Presidente,

Em atenção à aprovação da **Resolução de Consulta nº 5/2024-PV**, divulgada no Diário Oficial de Contas, Edição nº 3325, em 29/04/2024 e publicada em 30/04/2024, em resposta à Consulta formulada pelo Sr. Divino Pereira Gomes, Presidente da Câmara Municipal de Nova Guarita-MT, cujo tema trata sobre o Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, de interesse dos Poderes Legislativos de todos os municípios do estado de Mato Grosso, sirvo-me do presente para **cientificá-lo(a)** acerca da resposta constante na respectiva Resolução de Consulta firmada por esta Corte de Contas, conforme em anexo.

Atenciosamente,

(assinatura digital)¹

Conselheiro SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

